



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 210, DE 24 DE MAIO DE 2019.

“Desliga o servidor público municipal Pedro Rodrigues Monteiro, dos quadros da municipalidade em virtude de concessão de benefício de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, declara a vacância do respectivo cargo público e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

Considerando, que através da portaria nº 006, de 02 de Maio de 2019, oriunda do Jateíprev, foi concedido o benefício de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, ao servidor **Pedro Rodrigues Monteiro**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, Nível III, Classe D, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Jateí/MS;

Considerando, que o Art. 16 da Lei Complementar nº 051/2017, e o Art. 39, inciso VI, da Lei Complementar nº 015/2003, do Estatuto do servidor, determina que ocorrerá a vacância do cargo Público em caso de aposentadoria do servidor;

RESOLVE:

Artigo 1º -

DESLIGAR o servidor **PEDRO RODRIGUES MONTEIRO**, portador do RG nº 109681, SSP-MT, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 107.414.881.91, ocupante do cargo de Motorista, Nível III, Classe D, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, em virtude de concessão de benefício de aposentadoria voluntária por idade e por tempo de contribuição, bem como declarar vacância do cargo acima especificado, nos termos do Art. 39, Inciso VI, da Lei Complementar (Municipal) nº 015 de 14 de Agosto de 2003, a contar do dia 02/05/2019.

Artigo 2º -

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 02 de Maio de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 24 de Maio de 2019.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal